

# A securitização das mudanças climáticas e suas implicações para as Relações Internacionais

*The securitization of climate change and its implications to International Relations*

Bárbara Campos Diniz\*  
Camilla Souza Santos \*\*

## Resumo

Mudanças climáticas são percebidas como uma ameaça à segurança e cooperação internacional. Esse fenômeno, resultante da degradação ambiental é percebido como uma ameaça que pode ter consequências incalculáveis para a comunidade internacional. Nos últimos anos, as implicações das mudanças climáticas na segurança estão sendo abordadas a partir dos níveis nacional, regional e global. Este ensaio procurou analisar as mudanças climáticas, suas implicações para a segurança internacional e seus impactos sobre a possibilidade de conflitos violentos. As relações entre Estados, indivíduos e mudanças climáticas serão observadas para analisar a relação articulada entre os dois atores diante da adversidade.

**Palavras-chave:** Segurança. Mudanças climáticas. Segurança humana. Estado. Catástrofe. Sistema Internacional.

## Abstract

Climate change, is recognized as a threat to the international security and cooperation. This phenomenon, as a result of the environmental degradation is perceived to be a threat that can have incalculable consequences on the international community. In recent years, the security implications of the climate change are being addressed from national, regional and international levels. This essay sought to analyze climate change, its implications for environmental safety, and its impacts on the possibility of violent conflict. Relations between states, individuals and climate change will be observed in order to analyze the articulated relationship between the two actors in the face of adversity.

**Keywords:** Security. Climate change. Human security. State Catastrophe. International System.

\* Mestranda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: brbcdiniz@gmail.com

\*\* Graduada em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: camilla.lss@hotmail.com

## Introdução

As mudanças climáticas têm sido frequentemente consideradas como os maiores desafios para a humanidade nos próximos séculos. Dada a escala do problema, seus impactos na vida humana na Terra e o nível de ação coordenada necessária para resolvê-lo, essa afirmação parece adequada. A publicação do primeiro relatório de avaliação pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC) em 1990, foi taxado de dramatizar as causas antropogênicas bem como os efeitos potenciais do aquecimento global. Embora a incerteza e a imprevisibilidade permaneçam, a base científica da mudança climática está agora bem estabelecida. Sugere que as mudanças estão acontecendo mais rapidamente do que o estimado anteriormente e não pode mais ser enquadrada como uma ameaça distante (STERN, 2013; IPCC 2014). Mudanças nos padrões de precipitação, no derretimento das calotas polares, na elevação do nível do mar, na acidificação dos oceanos e no aumento da variabilidade climática são apenas algumas das conseqüências previsíveis de um clima desestabilizado pelo aquecimento da atmosfera e dos oceanos.

A magnitude e a aceleração das mudanças climáticas adversas nos últimos vinte anos atestam a inadequação dos esforços internacionais para abordar, e muito menos deter ou reverter essas tendências. As emissões de GEE continuam a subir e um acordo de sucessor vinculante para o Protocolo de Quioto de 1997, apenas marginalmente implementado, parece estar fora do alcance de muitos observadores. No entanto, à medida que se aproxima a Conferência de Paris das Partes de 2015 (COP), o corpo crescente de pesquisas sobre a ciência da mudança climática e suas prováveis implicações econômicas, políticas e sociais origina um senso intensificado de urgência para ações compensatórias. Tal ação envolve alguma combinação de mitigação (redução de emissões de GEE) e adaptação (lidar com impactos já inevitáveis).

As mudanças climáticas e seus efeitos estão intrinsecamente ligados a questões complexas de segurança. A segurança climática, como essas questões são coletivamente denominadas, tem sido sujeita a um debate cada vez mais amplo na comunidade científica e política. Apesar desse aumento de atenção, as formas pelas quais o aquecimento global afetará a segurança em vários níveis ainda estão longe de claras. Este artigo propõe apresentar uma discus-

são da securitização das mudanças climáticas dentro da agenda de segurança, a segurança humana como uma nova abordagem para analisar as consequências das mudanças climáticas e, por fim, apresentar possibilidades de mitigação do fenômeno aqui discutido.

## Securitização das Mudanças Climáticas

Segurança significa coisas diferentes para diferentes grupos e indivíduos, e as potenciais implicações das mudanças climáticas para a segurança são variadas e complexas. Nós, portanto, definimos os termos como os usamos neste artigo. A segurança humana como um conceito visa capturar a ampla gama de fatores que determinam os meios de subsistência das pessoas e sua capacidade de exercer seus direitos humanos e realizar seu potencial. A definição do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994 do PNUD argumenta que o escopo da segurança global deve ser expandido para incluir ameaças em sete áreas: econômica, alimentar, de saúde, ambiental, pessoal, comunitária e política.

A mudança climática é entendida como uma ameaça à segurança humana na medida em que perturba a capacidade dos indivíduos e das comunidades de se adaptar às condições de mudança, geralmente multiplicando as tensões existentes ou gerando novos meios de subsistência enquadrado como uma preocupação de segurança (BRAUCH; SCHEFFRAN, 2012). O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) realizou vários debates sobre as potenciais implicações de segurança da mudança climática, elevando a questão ao mais alto nível do discurso político em questões de paz e segurança internacionais (MCDONALD, 2013). Embora pareça intuitivo ligar a segurança a impactos da mudança climática, como eventos climáticos extremos ou escassez de recursos, na realidade, muitas noções e dimensões diferentes e conflitantes da segurança coexistem. O nexos entre mudança climática e segurança tem sido conceituado de várias maneiras por uma variedade de atores, implicando diferentes conjuntos de suposições sobre quem deve ser protegido e de quais ameaças (MCDONALD, 2013).

A ampliação da agenda de segurança durante a década de 1970 pela Escola de Copenhague expandiu as dimensões sobre as quais os procedimentos prioritários de securitização. Segundo Buzan *et al.* (1998), o processo de securitização de um objeto, como as mudanças climáticas, dá legitimidade ao ator securitizador de

tratar o assunto como prioritário tanto na agenda doméstica quanto na agenda internacional. Ademais, o conceito de securitização implica necessidade da identificação de uma ameaça existencial, aceitar a possibilidade de quebra de regras e a identificação de estado de emergência de um determinado assunto (BUZAN et al., 1998), situação que as mudanças climáticas, nos últimos quinze anos apresentaram grande destaque na agenda de segurança internacional, com as catástrofes do terremoto no Haiti e os furacões na costa estadunidense.

De acordo com Barnett (2007), existem três movimentos que podem ser distinguidos como cruciais para que a securitização do meio ambiente se tornasse possível. O primeiro movimento foi a conscientização sobre possíveis consequências ambientais por países desenvolvidos na década de 1960, acarretando o aumento no número de organizações não governamentais (ONGs) que passaram a se preocupar com a questão climática. Já o segundo movimento ocorreu durante a década de 1970, com a árdua tentativa de acadêmicos expandir a agenda de segurança para englobar o meio ambiente e o início de encontros, acordos e tratados internacionais sobre o assunto em pauta. Finalmente, o terceiro movimento decorreu com o fim da Guerra Fria, quebrando o paradigma tradicional de segurança vigente desde o início do século XX (BARNETT, 2007).

O alto nível de interdependência no qual o sistema internacional já se encontrava, fez com que as ações que envolviam o meio ambiente fossem coletivas, uma vez que as consequências comprometem a sociedade internacional. Entretanto, a ausência de um consenso na academia sobre a abrangência do termo meio ambiente, havendo dúvidas em relação a arraigar a segurança humana como tópico na agenda ambiental (HOUGH, 2015).

Para o Estado, como o provedor central de segurança, as ameaças à segurança que a mudança climática representa são consideradas principalmente como ameaças ao Estado e suas funções, sua capacidade institucional, integridade territorial e, por fim, soberania nacional. Enfrentar a mudança climática é, portanto, visto como um componente vital das agendas de segurança do Estado. Pode-se distinguir, no entanto, entre implicações diretas e indiretas.

As mudanças climáticas são consideradas como um multiplicador de ameaças, uma espécie de efeito 'bola de neve', pela comunidade internacional pelo fato de agravar os riscos para a segu-

rança doméstica e segurança internacional. A ameaça não vem das mudanças climáticas propriamente, mas das diversas implicações e consequências dos fenômenos e da interação com a condição de segurança existente. Portanto, as mudanças climáticas são consideradas como as ameaças indiretas, como por exemplo as alterações de biomas ao redor do mundo, e direta como as catástrofes naturais como furacões em sequência, para a humanidade e a segurança mundial (TROMBETTA, 2012).

Como ameaças diretas, as mudanças climáticas podem aumentar os estresses sobre os recursos críticos que condicionam um perigo iminente para a segurança de um Estado, como água, comida, comunicações e energia elétrica. Essas tensões podem degradar a capacidade de um Estado de governar sua população e administrar seu território. Os níveis de degradação dependem unicamente do poder soberano de um Estado, tornando estados fracos ou falidos mais suscetíveis a enfrentarem tais consequências com mais expressividade do que estados fortes (TROMBETTA, 2012).

Devidamente, as ameaças diretas promulgadas pelas mudanças climáticas impactam criticamente a infraestrutura de um Estado, comprometendo sua segurança territorial. As ameaças diretas variam de acordo com a região em que um Estado se encontra (TROMBETTA, 2012). Elas variam desde o aumento do nível do mar, a eventos climáticos extremos como quatro furações em sequência entre outros que podem comprometer essencialmente abastecimento de água, agricultura, energia, comunicações, que afetam as viabilidades econômicas, sociais e humanitárias de um Estado, como por exemplo, observado no histórico contemporâneo ambiental haitiano.

De acordo com Young (1990), a contração no abastecimento de alimentos, água potável e disponibilidade de energia elétrica tem a capacidade de devastar os meios de subsistência, ainda mais para pequenos produtores, e contribuir ainda mais para tendências desestabilizadoras em Estados e regiões. Ademais, essas tendências podem fomentar em deslocamentos internos, em busca de terras férteis ou seguras para moradia, migrações em massa de cidadãos que buscam melhores condições de vida, e agitação política que desestabiliza o governo instalado (YOUNG, 1990).

Com catástrofes naturais como os recentes furacões que atingiram a costa Estados Unidos e Porto Rico, observa-se como ambas nações (em algumas regiões) tiveram seus meios de subsistência

econômicos individuais e coletivos afetados pelos eventos, como a falta de saneamento básico, alimentos, água potável em um primeiro momento. Além disso, o risco de contração de doenças aumenta pelo contato com fontes sujas de alimento e água, fora o contato direto com diversos tipos de materiais orgânicos nocivos à saúde. Em situações como as apresentadas acima, a desigualdade já existente na sociedade pode ser ainda mais agravada, prejudicando a população, o Estado e suas capacidades.

Pressões como essas contribuem diretamente para a fragilidade de um governo nacional, potencialmente aumentando o conflito interno e o colapso da sociedade moderna. As mudanças climáticas também podem afetar indiretamente a dinâmica entre os atores no sistema internacional por seus respectivos ambientes geoestratégicos existentes na segurança internacional, como a floresta Amazônica para o Brasil, o petróleo no Oriente Médio, savanas na África e locais em beiras de rios em Estados desérticos, como o Egito (YOUNG, 1990).

Por conseguinte, ao impactar criticamente os recursos estratégicos e a infraestrutura interna para a viabilidade de funcionamento de um Estado, sua segurança está por completo comprometida. Além disso, um comprometimento da segurança nacional afeta o bem-estar das populações e alterando o ambiente geoestratégico, fazendo com que os efeitos observados causados pelas mudanças climáticas sejam uma ameaça real para a segurança tanto em âmbito doméstico quanto e escalando para o âmbito internacional na medida em que desestabilizações internas estendem para a região e para o resto do mundo (YOUNG, 1990).

## **O Estabelecimento da Segurança Humana**

O processo de securitização dos problemas ambientais causou algumas objeções, mas vincular projetos de promoção da sustentabilidade em razão de objetivos criados através de agendas de segurança humana prometem um benefício tático. Em diversas culturas, a população parece se importar menos com a sustentabilidade, como por exemplo na Ásia, onde isso é mais visível, o que é diferente em países “ocidentais” da Europa e da América do Norte. É possível perceber esse fato, por exemplo, ao observar o número de Organizações Não-Governamentais que atuam em favor da sustentabilidade nesses países. Apesar de contextos culturais e de-

mais definições, a agenda de segurança ambiental foi recebida em âmbito global de forma mais intercultural, pois seus benefícios e importância foram deixados bem explícitos para a população global (LAUTENSACH, S.W; LAUTENSACH, A. K., 2014).

A segurança humana como um conceito visa capturar a ampla gama de fatores que determinam os meios de subsistência das pessoas e sua capacidade de exercer seus direitos humanos e realizar seu potencial. A mudança climática é entendida como uma ameaça à segurança humana na medida em que perturba a capacidade dos indivíduos e das comunidades de se adaptar às condições de mudança, geralmente multiplicando as tensões existentes ou criando novas formas de subsistência humana (BRAUCH; SCHEFFRAN, 2012). As diversas formas de interação entre o clima e as variáveis socioeconômicas das quais dependem os meios de subsistência humanos tornam as previsões sobre o impacto das mudanças climáticas sobre a segurança humana altamente complexas. No entanto, na tentativa de induzir pesquisas científicas mais rigorosas sobre esse assunto, o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (2014) dedicou, pela primeira vez, uma seção inteira às ligações entre a mudança climática e a segurança humana (IPCC, 2014).

O termo “segurança humana” tem sido aceito de forma ampla e como base para a cooperação internacional para diversos planos de desenvolvimento, em níveis nacional e internacional, como em projetos da Organização das Nações Unidas e em suas agências afiliadas, como são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O motivo para tal aceitação, pondera entre a expansão teórica dos estudos de segurança internacional e o foco humanitário das vítimas em potencial da insegurança (LAUTENSACH, S.W; LAUTENSACH, A. K., 2014). De acordo com o programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, a segurança humana é considerada como:

(...) preocupada com a forma como as pessoas vivem e respiram em uma sociedade, com que livremente exercem suas muitas escolhas, quanto eles têm de acesso ao mercado e oportunidades sociais e se eles vivem em conflito ou paz. A segurança humana não é uma preocupação com as armas - é uma preocupação com a vida e a dignidade humanas (PNUD, 1994, p. 22-23).

As mudanças climáticas diretas e indiretas causam a subsistência de cada ser humano que transforma a mudança climática em si mesma uma ameaça para a segurança humana (BIERMANN; RAINER; DINGWERTH, 2002).

As mudanças climáticas representam riscos para o bem-estar humano de várias maneiras. As pessoas que vivem em regiões costeiras ou países insulares são mais propensas a enfrentar impactos mais severos das mudanças climáticas do que as pessoas que vivem em outras regiões. A grande questão não é só com mudanças a longo prazo, como o aumento do nível do mar, mas também um clima variável e cada vez menos previsível, mais severo em muitas situações, como eventos climáticos extremos e desertificação em certas áreas florestadas do globo. Essas mudanças aumentam a possibilidade de conflitos violentos tanto em cenários nacionais como internacionais, prejudicando ainda mais o bem-estar das pessoas e seus meios de vida (BIERMANN; RAINER; DINGWERTH, 2002).

A vulnerabilidade e a desigualdade são duas questões centrais para compreender a insegurança humana em razão da insegurança ambiental causada pelas mudanças climáticas. A insegurança ambiental torna as pessoas em regiões subdesenvolvidas e empobrecidas ainda mais vulneráveis, uma vez que essas mudanças são aceleradas pelas atividades humanas. As pessoas na Índia e Bangladesh ou mesmo em certas regiões da África e da América do Sul, por exemplo, são mais propensas a sofrer os impactos das mudanças climáticas mais severamente do que as pessoas na Europa e na América do Norte. Evidentemente, há desigualdades entre esses dois grupos, mas a diferença é que, enquanto em uma nação mais rica e mais estável os efeitos negativos das mudanças climáticas são mais fáceis de serem minimizados, em áreas mais pobres e nações menos estáveis, esses mesmos problemas podem ser devastadores, sendo uma questão de sobrevivência para suas respectivas populações (BIERMANN; RAINER; DINGWERTH, 2002).

Conflitos internacionais contemporâneos tendem a ter uma maior ocorrência em países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, muitos dos quais também estão sob estresse ambiental significativo e agudamente expostos e vulneráveis a riscos induzidos pelo clima. À medida que as alterações climáticas perturbam as condições de manutenção dos modos de vida tradicionais, a pobreza e a marginalização podem tanto dificultar a adaptação como aumentar a privação relativa à medida que os recursos se tornam mais escassos. Como a diminuição dos recursos é redistribuída entre as comunidades pode ser exacerbada a determinação do acesso a esses recursos pelas estruturas de poder existentes e pela influência política dentro de uma sociedade (BARNETT; ADGER, 2007).

A marginalização socioeconômica ou a discriminação baseada na participação em grupos pode, portanto, ser igualmente importante para determinar a vulnerabilidade à mudança climática. Insuficiências estruturais e econômicas e/ou falta de provisões institucionais para aliviar os impactos negativos, como aumento da desigualdade e privação relativa, parecem igualmente importantes. Se os efeitos potenciais das mudanças climáticas sobre os recursos ambientais e, conseqüentemente, sobre os meios de vida das pessoas não forem abordados, como o estabelecimento de uma rede de segurança social adequada ou a facilitação de formas alternativas de vida, pode resultar em uma escalada nos conflitos violentos (BARNETT; ADGER, 2007).

## **Possíveis Medidas Para Mitigas as Consequências das Mudanças Climáticas**

Os esforços de mitigação permanecem centrais para o longo prazo, mas um certo grau de aquecimento global e suas consequências já são irreversíveis. Portanto, não surpreende que os esforços de adaptação também tenham se tornado uma preocupação central nas negociações internacionais sobre o clima. Se certos impactos não podem mais ser evitados, as comunidades precisam estar preparadas para lidar com eles, diminuindo sua vulnerabilidade por meio da adaptação ao ambiente e aumentando sua capacidade de desenvolver meios de subsistência pessoais alternativos. No contexto de segurança, a adaptação bem-sucedida pode até servir como uma medida de prevenção de conflitos, minimizando a ruptura social destrutiva e iniciando processos positivos de transformação (SCHEFFRAN; IDE; SCHILLING, 2014). Em um contexto de segurança humana, a adaptação às mudanças climáticas em muitos aspectos se sobrepõe a práticas de desenvolvimento mais tradicionais, que geralmente também visam à resiliência da comunidade em face de tensões ambientais e socioeconômicas.

A adaptação para a produção de alimentos em função das mudanças climáticas tem sido tratada como um desafio tecnológico, relacionado ao desenvolvimento de tecnologias adequadas aos novos ambientes (plantas e sistemas de produção adaptados, por exemplo), além de conceitos como transferência de tecnologia, compartilhamento de conhecimento ou treinamento de habilidades. Apenas recentemente, os potenciais efeitos negativos dos

esforços de adaptação equivocados receberam maior atenção. Isso é consequência de que medidas de adaptação devem considerar não apenas questões técnicas e financeiras, mas também questões políticas, especialmente quando tais medidas são implementadas em Estados frágeis, se tornaram cada vez mais claras (TÄNZLER, CARIUS, MAAS, 2013). Os programas de adaptação são, na melhor das hipóteses, uma forma de efetivamente reduzir a insegurança humana; porém, eles também podem ameaçar a segurança humana se forem projetados e implementados sem sensibilidade ao contexto socioeconômico. Se as medidas de adaptação tiverem consequências negativas, ainda que não intencionais, elas podem contribuir para instabilidade, tensões sociais e até mesmo conflitos (BABCICKY, 2013).

Este contexto pode até ser observado em sociedades relativamente pacíficas, mas os riscos tendem a ser muito ampliados em conflitos sociais, sejam eles recentes ou contínuos. Se os contextos sociais e políticos da adaptação forem mal compreendidos ou ignorados, desconsiderando, por exemplo, o aspecto cultural de cada sociedade, medidas de adaptação e financiamento podem desencadear resistência e competição social. Tal contenção não se restringe a Estados falidos, frágeis e afetados por conflitos, é claro, mas a mitigação pacífica é desproporcionalmente mais desafiadora. Um sentimento de benefícios desproporcionais e de exclusão pode semear a desconfiança entre as comunidades e levar a uma erosão das estruturas sociais estabelecidas. Devido às linhas cada vez mais tênues entre adaptação às mudanças climáticas e assistência ao desenvolvimento, vários estudiosos apontaram que o princípio “não prejudicar” formulado para evitar consequências negativas não intencionais de programas de desenvolvimento é igualmente aplicável a projetos de adaptação climática (TÄNZLER; CARIUS; MAAS, 2013). Embora a lição de que dinâmicas sociopolíticas complexas não possam ser ignoradas ao projetar e implementar programas de adaptação já tenha sido consideradas, a forma como a adaptação pode servir como um trampolim para a segurança humana, e não como um impulsionador da instabilidade, permanece pouco compreendida.

Se aceitarmos a noção de que as mudanças climáticas atuarão como um multiplicador de ameaças, isto é, exacerbarão dos fatores de estresse socioeconômico existentes em sociedades com alta exposição, altos níveis de pobreza e pouca capacidade institucional

para mitigar ou adaptar-se às mudanças climáticas, parece lógico que estratégias bem-sucedidas de mitigação e adaptação terão que ser um componente crítico do trabalho futuro de construção da paz. No entanto, quase nenhum esforço foi feito até agora para integrar os domínios da ação climática e de *peacebuilding* (MATTHEW, 2013). Isso é ainda mais surpreendente, uma vez que muitos dos países atualmente previstos como mais afetados pelos efeitos adversos do aquecimento global, por exemplo, também estão no topo da lista para receber apoio internacional à construção da paz.

A reconceitualização da segurança como segurança humana, em vez da segurança do Estado, foi um fator-chave da abordagem mais integrada que se tornou a norma no trabalho internacional de construção da paz. Apesar da significativa sobreposição entre a ação climática e o trabalho de desenvolvimento, especialmente no nível subnacional, a dimensão climática ainda não foi incorporada às iniciativas de desenvolvimento. Apesar do apelo óbvio do modelo de integração, os ciclos voláteis de financiamento fizeram com que as missões de construção da paz já estivessem sobrecarregadas. No entanto, os recentes *insights* sobre a mudança climática como ameaça à segurança humana e o ritmo acelerado das mudanças climáticas em geral, sugerem benefícios em ir além dessa compartimentalização. No futuro, a consolidação da paz após o conflito pode exigir que os atores da construção da paz participem dos desenvolvimentos induzidos pelas mudanças climáticas e, assim, se beneficiem de uma maior cooperação entre os dois setores (USAID, 2015).

## Considerações Finais

A probabilidade de que os riscos das mudanças climáticas possam afetar a segurança internacional vem sendo calorosamente debatida nas últimas décadas pela comunidade internacional. Ao reconhecer que as ameaças da mudança climática são multidimensionais e nenhum país sozinho pode enfrentá-las de maneira eficaz, faz com que os atores inseridos no sistema internacional desenvolvam iniciativas de políticas conjuntas para enfrentar as questões da mudança climática. As implicações positivas para a segurança ambiental no nível doméstico na criação e apoio de instituições internacionais que desenvolvem planos de desenvolvimento sustentável e redução da poluição no sistema internacional, por meio de confe-

rências promovidas pela Organização das Nações Unidas, revelam o valor da participação multilateral e da cooperação internacional nos esforços para prevenir e combater as mudanças climáticas de maneira efetiva e menos assimétrica.

Embora a evolução dos estudos de segurança ambiental deu um grande impulso nos últimos anos, a falta de comprometimento sobre as mudanças que devem ser introduzidas por grandes potências, conclui que a codificação de normas costumeiras não atingiu um nível satisfatório de cobertura. Ainda que existam estados e regiões mais propensas a serem afetadas pelas mudanças climáticas e pela bagagem que traz consigo, é importante ter um esforço global para prevenir e combater fenômenos catastróficos que estão alastrando o mundo. No entanto, o desafio é como vincular as questões da mudança climática e as questões de desenvolvimento de uma maneira equilibrada e coerente que seja benéfica para todos os atores e que responda às obrigações internacionais relacionadas às mudanças climáticas.

As mudanças climáticas e seus efeitos no ambiente tem sido, frequentemente, considerada de os maiores desafios da humanidade nos próximos séculos. Dada a escala do problema, seus impactos no planeta e, conseqüentemente, na vida humana, há a necessidade de ação internacionalmente coordenada para enfrentá-la. Nosso planeta sofre com a crescente pressão do crescimento populacional, desenvolvimento econômico e mudanças climáticas. Como consequência, necessidades básicas como comida, água, saúde e abrigo estão em perigo. Eventos climáticos catastróficos, climas variáveis que afetam o abastecimento de alimentos e água, novos padrões de surtos de doenças infecciosas e doenças emergentes ligadas a mudanças no ambiente representam riscos para a sobrevivência da humanidade. As consequências de não encontrar alternativas que minimizem seus impactos são muito maiores do que qualquer ameaça anterior à humanidade na história recente.

Rejeitar as mudanças climáticas apenas em função dos impactos econômicos negativos no curto prazo, é negligenciar seus efeitos devastadores nas sociedades no médio e longo prazo. As causas são, de certa forma, centrais para mapear o possível impacto de mudanças climáticas e consequentes padrões climáticos diferenciados. Pesquisas mostram que as mudanças climáticas tem impactos tão grandes que são multiplicadores de ameaças para desastres humanos, conflitos e, por fim, segurança. Cada um implica um conjunto

diferente de pressupostos sobre quem deve ser protegido e de quais ameaças. Dependendo da lógica usada para definir esses links, as decisões políticas concretas e as respostas que fluem dessa lógica podem diferir substancialmente.

Este documento abordou duas grandes categorias de ameaças e medidas políticas relacionadas: segurança institucional, tanto nacional quanto internacional, e segurança humana. Uma ameaça dominante é que as mudanças climáticas levarão a uma escassez de recursos naturais mais intensa, que, por sua vez, desencadeará em competição e conflito mais intensos entre os Estados e as comunidades locais que compartilham recursos naturais comuns. Alguns dos impactos negativos que a mudança climática terá sobre os meios de vida das populações são diretos. Não é difícil imaginar como a degradação da terra, as secas crônicas e a quebra repetida das colheitas irão frustrar a produção agrícola e ameaçar a segurança dos meios de vida das populações. Os impactos secundários, no entanto, podem ser fatores igualmente importantes de conflito social. Os desastres naturais são agora a principal causa da migração forçada em diversas regiões, e os efeitos das mudanças climáticas devem intensificar esses desastres e acelerar o deslocamento nas próximas décadas.

Em suma, a mudança climática pode exacerbar os existentes ou criar novos estresses socioeconômicos, como a perda de terra agricultável, a escassez de recursos, a migração forçada e o enfraquecimento das instituições, o que poderia aumentar a probabilidade de uma escalada violenta de conflitos inter e intraestatais. Abordar a crescente escassez de recursos naturais essenciais causados pelas mudanças climáticas, a migração induzida pelos efeitos do clima e outros impactos exigem medidas de governos e da sociedade internacional. Precauções para se preparar para o impacto potencialmente devastador das mudanças climáticas como um multiplicador de ameaças são urgentemente necessárias. O aumento da capacidade adaptativa em múltiplos níveis é vital para melhorar a capacidade sistêmica de antecipar e responder às mudanças, em vez de simplesmente reagir às ameaças.

Para ser eficaz, a governança multinível e os acordos específicos ao contexto são fundamentais. Esses arranjos precisam levar em conta o ambiente no qual o governo local e outras partes interessadas devem atuar. Isso requer um foco na cooperação efetiva entre os níveis, participação das partes interessadas, capacitação e

treinamento de pessoal, produção conjunta de informações e intercâmbio, como lidar com a corrupção e como fornecer uma estrutura de incentivo positiva, que estimula a responsabilização e responsividade. Todo o progresso, capacidades e sabedoria disponíveis para a humanidade precisam ser implantados ao seu limite, por meio da cooperação entre os Estados, e muito além, para a sobrevivência da humanidade e um planeta habitável para os próximos séculos.

## Referências

BABCICKY, Philipp. A Conflict-Sensitive Approach to Climate Change Adaptation. **Peace Review**, [s.l.], v. 25, n. 4, p.480-488, out. 2013. Informa UK Limited. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10402659.2013.846131>. Acesso em: 09 jul. 2019.

BARNETT, Jon; ADGER, W. Neil. Climate change, human security and violent conflict. **Political Geography**, [s.l.], v. 26, n. 6, p.639-655, ago. 2007. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.polgeo.2007.03.003>. Acesso em: 09 jul. 2019.

BARNETT, Jon. Environmental Security and Peace. **Journal Of Human Security**, [s.l.], v. 3, n. 1, p.4-16, 2007. RMIT Publishing. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3316/jhs0301004>. Acesso em: 09 jul. 2019.

BIERMANN, Frank; DINGWERTH, Klaus. Global Environmental Change and the Nation State. **Global Environmental Politics**, [s.l.], v. 4, n. 1, p.1-22, fev. 2002. MIT Press - Journals. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1162/152638004773730185>. Acesso em: 09 jul. 2019.

BRAUCH, Hans Günter; SCHEFFRAN, Jürgen. Introduction: Climate Change, Human Security, and Violent Conflict in the Anthropocene. **Hexagon Series On Human And Environmental Security And Peace**, [s.l.], p.3-40, 2012. Springer Berlin Heidelberg. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1007/978-3-642-28626-1\\_1](http://dx.doi.org/10.1007/978-3-642-28626-1_1). Acesso em: 09 jul. 2019.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE J. **Security: a new framework for analysis**. London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

HOUGH, P.; MALIK, S.; MORAN, A.; PILBEAM, B. **International Security Studies: Theory and Practice**. London and New York: Routledge. 2015.

IPCC. Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Working Group II, **5th Assessment Report**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

LAUTENSACH, S.W; LAUTENSACH, A. K. **Environmental Security, International, National and Human**. In: HARRIS, P. G. Routledge Handbook of Global Environmental Politics. London, Routledge. 2014. p. 246 – 258.

MATTHEW, Richard. Integrating climate change into peacebuilding. **Climatic Change**, [s.l.], v. 123, n. 1, p.83-93, 13 set. 2013. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10584-013-0894-1>. Acesso em: 09 jul. 2019.

MCDONALD, Matt. Discourses of climate security. **Political Geography**, [s.l.], v. 33, p. 42-51, mar. 2013. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.polgeo.2013.01.002>. Acesso em: 09 jul. 2019.

SCHEFFRAN, Jürgen; IDE, Tobias; SCHILLING, Janpeter. Violent climate or climate of violence? Concepts and relations with focus on Kenya and Sudan. **The International Journal Of Human Rights**, [s.l.], v. 18, n. 3, p.369-390, 3 abr. 2014. Informa UK Limited. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13642987.2014.914722>. Acesso em: 09 jul. 2019.

TÄNZLER, Dennis; CARIUS, Alexander; MAAS, Achim. The Need for Conflict-Sensitive Adaptation. In: DABELKO, G. D. *et al.* **Back-draft: The Conflict Potential of Climate Change Adaptation and Mitigation**. Washington,dc: Woodrow Wilson International Center For Scholars, 2013. p. 5-12.

TROMBETTA, Maria J.. Climate Change and the Environmental Conflict Discourse. **Hexagon Series On Human And Environmental Security And Peace**, [s.l.], p.151-164, 2012. Springer Berlin Heidelberg. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1007/978-3-642-28626-1\\_7](http://dx.doi.org/10.1007/978-3-642-28626-1_7). Acesso em: 09 jul. 2019.

STERN, Nicholas. The Structure of Economic Modeling of the Potential Impacts of Climate Change: Grafting Gross Underestimation of Risk onto Already Narrow Science Models. **Journal Of Economic Literature**, [s.l.], v. 51, n. 3, p.838859, set. 2013. American Economic Association. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1257/jel.51.3.838>. Acesso em: 09 jul. 2019.

USAID. **Technical Publications on Conflict Management and Mitigation**, 2015. Disponível em: <http://www.usaid.gov/what-we-do/working-crises-and-conflict/technical-publications>. Acesso em: 20 jun. 2019.

YOUNG, Oran R.. Global Environmental Change and International Governance. **Millennium: Journal of International Studies**, [s.l.], v. 19, n. 3, p.337-346, dez. 1990. SAGE Publications. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1177/03058298900190030301>. Acesso em: 09 jul. 2019.

*Recebido em: 17/04/2019*

*Aprovado em: 01/07/2019*